



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal, 30 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 247/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo a criação e implementação do Programa Municipal de Inclusão Musical para Crianças e Adolescentes com Deficiência no Município de Balneário Pinhal.

JUSTIFICATIVA

A música é reconhecida como uma poderosa ferramenta de inclusão social, desenvolvimento cognitivo, emocional e motor, especialmente para crianças e adolescentes com deficiência. Através de atividades musicais adaptadas e acessíveis, é possível promover a integração, a autoestima, a socialização e o fortalecimento das habilidades individuais desses jovens.

O Programa Municipal de Inclusão Musical visa oferecer oficinas, aulas e atividades musicais conduzidas por profissionais qualificados, com metodologia inclusiva e recursos acessíveis, garantindo a participação de crianças e adolescentes com diferentes tipos de deficiência — física, auditiva, visual, intelectual e/ou múltipla.

A proposta também busca parcerias com instituições especializadas, escolas, ONGs e músicos locais, fomentando a cultura e o exercício da cidadania por meio da arte.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalphinal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebido em 30/10/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RN
Assinatura: [Signature]
Número: 630



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Trata-se de uma ação que se alinha aos princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e reafirma o compromisso do Município de Balneário Pinhal com políticas públicas de educação inclusiva e acessibilidade cultural.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais colegas vereadores para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo.


Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT